



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 140/2021 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 15, I e II, da Resolução CNJ nº 351/2020 e o que consta do SEI n. 0000256-31.2021.6.01.8000,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2021 (Art. 4º, do evento [0433411](#)), para designar as pessoas abaixo nominadas para comporem, nas citadas indicações, a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como membros efetivos, na forma exigida no Art. 15, II, da Resolução CNJ nº 351/2020:

"(...)

e) um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição; GILBERTO MATOS DE ARAÚJO, magistrado de 1º grau (indicado pela Presidência, não houve candidatos inscritos - eventos 0435074 e 0436239).

(...)

**Art. 2º** Alterar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 117/2021 (Art. 4º do evento [0433374](#)), para designar as pessoas abaixo nominadas para comporem, nas citadas indicações, a COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, como membros efetivos, na forma exigida no artigo 15, inciso I, da Resolução CNJ nº 351/2020:

a) um magistrado indicado pela Direção do Foro, que presidirá a Comissão; GILBERTO MATOS DE ARAÚJO, magistrado de 1º grau (evento 0436218);

b) um servidor indicado pela Direção do Foro; KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM (evento 0436218);

(...)

e) um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição; GILBERTO MATOS DE ARAÚJO, magistrado de 1º grau (indicado pela Presidência, não houve candidatos inscritos - eventos 0435074 e 0436239).

(...)

**Art. 3º** Quanto às atribuições, reiteram-se os termos do artigo 3º dos eventos [0433411](#) e [0433374](#).

**Art. 4º** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente

Rio Branco, 12 de agosto de 2021.

---

---

0000256-31.2021.6.01.8000

0436240v20

---

Criado por [hudson](#), versão 20 por [fdjalma](#) em 17/08/2021 12:17:40.